

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Urgência e Emergência – DUE
Laboratório Municipal de Guarapuava

Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e materiais, para a realização de exames complementares, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Guarapuava.

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

- ✓ Lísia Denise Leal de Carvalho Martins de Oliveira, matrícula 16620
- ✓ Designada através da Portaria nº 007/2025.

3. Definição do objeto

A presente contratação, por meio de registro de preços, tem como objetivo a aquisição de reagentes e materiais necessários à realização de exames complementares no Laboratório Municipal de Guarapuava.

A medida se justifica pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo e regular desses insumos, que são essenciais para a execução das análises laboratoriais utilizadas no diagnóstico, acompanhamento e prevenção de doenças. A demanda do Laboratório Municipal atende tanto à atenção básica quanto à média e alta complexidade, sendo imprescindível para garantir a resolutividade e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

A modalidade de registro de preços é a mais adequada, pois possibilita a aquisição de forma gradativa, conforme a demanda, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e garantindo maior eficiência no abastecimento.

Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar a manutenção das atividades do Laboratório Municipal, garantindo diagnósticos rápidos e precisos, a continuidade do atendimento aos pacientes e o cumprimento das metas e protocolos estabelecidos pelo sistema de saúde.

ITEM	APRES.	DESCRIPTIVO	QUANTID.	UNITÁRIO	TOTAL
1	Frasco	VDRL-antígeno não treponêmico para realização de floculação rápida na pesquisa de reaginas no plasma e no soro não inativado,(PRONTO PARA USO) para 250 testes cada. FRASCO DE 5,5 MI (+ou-0,5), contendo na embalagem individual conta-gotas para dispensar o reagente.	150	29,21	4381,50
2	Teste	Tiras para determinação de Beta-HCG no soro ou urina, em tira, sensibilidade mínima 25 mUI/mL (+ou- 5 mUI/mL)	10.000	0,47	4.700,00
3	Kits	Coloração de Gram contendo frascos de 500 ml de lugol, violeta, fucsina e decolorante.	25	60,30	1.507,50
4	Pacotes	*Pacotes com 1000 (mil) Ponteiros amarelos tipo Gilson, para volume de 10 a 200 microlitros para pipetas automáticas	100	19,46	1.946,00
5	Frasco	Anti-A frasco com 10 ml para tipagem sanguínea	60	18,58	1.114,80
6	Frasco	Anti-B frasco com 10 ml para tipagem sanguínea	60	18,28	1.096,80
7	Frasco	Anti-D frasco com 10 ml para tipagem sanguínea	80	30,40	2.432,00
8	Frasco	Óleo de imersão para microscopia contendo frasco de 100 ml IR no mínimo = 1,515	60	21,56	1.293,60
9	Frasco	REAGENTE DE ANTIGLOBULINA HUMANA,Aplicação: Uso laboratorial, Forma De Apresentação: Frasco de 10 ml, Características Adicionais: Reagente de antiglobulina humana (AGH) ANTI - IgG (SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO)	30	33,09	992,70
10	Kits	Conjunto para coloração de exames hematológicos panótico rápido contendo frascos de reagente 1,2 e 3 com 500 ml cada.	100	35,36	3.536,00
11	Frasco	Fucsina de Ziehl frasco com 1.000 ml	5	95,00	475,00
12	Frasco	Azul de metileno frasco com 1.000 ml para coloração de Ziehl	5	33,34	166,70
13	Frasco	Tiras reativas para urina (com no mínimo 100 tiras) com densidade - A empresa vencedora deste item deverá fornecer e instalar no Laboratório Municipal de Guarapuava, sito a Rua Getúlio Vargas, 2173, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Guarapuava, 1 (um) um equipamento BIVOLT leitor de no mínimo	750	78,25	58.687,50

		10 (dez) tiras de urina de cada vez, com capacidade de no mínimo 200 tiras por hora, com armazenamento de no mínimo 2.000 leituras. O equipamento deverá ter comunicação com com terminal de computador e código de barras por scanner.As leituras de cada tira deverá proporcionar resultados que deverão ser impressos em papel térmico (as bobinas de papel térmico deverão ser fornecidas pela empresa vencedora). A assistência técnica deverá ser pronta e imediata quando da avaria ou falha de funcionamento do equipamento devendo este ser consertado ou substituído por outro do mesmo modelo, quando ocorrerem problemas técnicos não resolvidos em 5 (cinco) dias, a fim de que não ocorra descontinuidade do serviço e prejuízo aos pacientes. A disponibilidade de atendimento deverá ser no mesmo horário de funcionamento do laboratório. A empresa vencedora deverá realizar capacitação sobre o funcionamento d			
14	Frasco	Azul de gabbet frasco com 500 ml para coloração de MH	5	86,67	433,35
15	Frasco	Fucsina de gabbet frasco 500 ml para coloração de MH.	5	86,67	433,35
16	Unid.	Tubos de fundo cônico tipo falcon; em polipropileno; Tampa alongada à prova de vazamentos; Graduação e área de marcação lateral resistentes a clorofórmio;volume 15 ml;	10.000	0,60	6.000,00
17	Unid.	Tubos de ensaio cristal 12x75 mm com tampa para transporte de amostras.	75000	0,97	72.750,00
18	Unid.	Potes transparentes com tampa de rosca, esterilizados para culturas e coleta de materiais biológicos; embalado individualmente, com lotes e validade volume mínimo 50 mL.	120.000	0,37	44.400,00
19	Tubo	Tubos de plástico fundo cônico, graduado.; volume 15 ml; sem tampa; para exame de urina.	500	1,22	610,00
20	Unid.	Tubo para coleta de sangue a vácuo TAMPA AMARELA, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador (para obtenção de soro) COM ATIVADOR DE COÁGULO. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação gama,etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração.	180.000	0,57	102.600,00
21	Unid.	Tubos em plástico para coleta de exames de coagulação, tampa azul, à vácuo, com citrato de sódio 3,2% , volume 3,8 mL (+ou- 0,2mL), medindo 13,0 x 75 mm (+ou- 1 mm)	20.000	0,38	7.600,00
22	Pacotes	Coletor de urina infantil, graduado em mL, unisex com adesivo pacotes com 10 unidades	300	7,17	2151,00
23	Frasco	PEG- Frasco com 10 mL. Aditivo	12	38,32	459,84

		polietileno glicol+ liss p/teste de detecção e identificação de anti-corpos IgG. Teste em tubo ou microtubo.			
24	Pacote	Placas com meio de cultura cromogênico para isolamento e identificação presuntiva de uropatógenos, contendo em sua composição: Peptona especial; Mistura cromogênica: ; Agar bacteriológico; Triptofano L; Água purificada em Placa de petri descartável 90x15, Unidade de Placa bi-partida, pacotes com 10 unidades	200	67,57	13.514,00
25	Unid.	Tubos com EDTA K3 à vácuo com tampa roxa em , borracha auto selante, à prova de vazamento (para perfuração em equipamentos de hematologia automatizados);para coleta de sangue total, capacidade 5 mL (+ou-1), Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; em plástico transparente .	100.000	0,53	53.000,00
26	Unid.	TESTE RÁPIDO PARA PESQUISA DE ROTAVÍRUS EM TIRAS, POR IMUNOCROMATOGRAFIA ,contendo 1 (uma) unidade e reagentes necessários.	200	12,07	2414,00
27	Unidade	Pipetas descartáveis para VHS (Volume de Hemossedimentação), graduadas,com aspirador; A empresa vencedora deverá fornecer 1 (um) suporte para cada 2.000 pipetas faturadas, com capacidade para 10 (dez) pipetas, da mesma marca das pipetas.	6.000	1,01	6.060,00
28	Kit	Hemácias para pesquisa de anticorpos irregulares - Kit contendo dois frascos (I e II), cada um com 10 ml de suspensões a 3% de glóbulos vermelhos humanos do grupo "O", o frasco I contém o fenótipo R1 (DCe / DCe) ou R1 (DCe / dce) e o frasco II contém glóbulos com o fenótipo R2 R2 (DcE / DcE) ou R2 (DcE/dce), todos extensivamente fenotipados para antígenos de diferente sistemas de grupos sanguíneos para determinação de exame TIA (Coombs Indireto)A empresa vencedora deverá fornecer uma unidade por mês respeitando validade de no mínimo 30 dias contando a partir da data de recebimento.	18	123,85	2.229,30
29	Unid.	Kit para determinação de sangue oculto nas fezes, método imunocromatográfico qualitativo para determinação rápida de sangue oculto nas fezes. Somente para uso diagnóstico in vitro, com 1 (uma) placa teste e reagentes necessários.	5000	2,33	11.650,00
30	Unid.	Lâmpada para microscópio compatível com NIKON E200 E OLYMPUS CX41, 6V - 20W,	12	29,47	353,64
31	Unid.	PIPETAS PASTEUR PASTEUR para transferência de amostras. 3 mL Graduadas ESTÉRIL,-Pacote com 500 unidades, estéril (embaladas individualmente),Fabricada em polietileno; Bulbo para sucção completa da solução; Graduação em auto relevo.	5000	0,11	550,00
32	KITS	Kit para 10 (dez) testes { 10 (dez) conjuntos com 5 (cinco) tubos} identificação bioquímica de enterobactérias contendo:10 provas Bioquímicas,cinco tubos,(Tubo 1 Rugai	15	202,00	3.030,00

		sem sacarose, tubo 2 LMI, tubo 3 MIO, tubo 4 meio de ramnose e tubo 5 meio de citrato) PROVAS: Tubo 1 TRI, GLICOSE, GAS, H2S, HIDRÓLISE DA URÉIA, Tubo 2 LIS, Tubo 3 ORN, Tubo 4 MOTILIDADE, Tubo 5 CITRATO. Deverá acompanhar o manual de identificação de enterobactérias			
33	Pacote	Ponteira Tipo Gilson Azul, para volume de 200-1000ul Pct C/ 1000 Unidades	10	22,85	228,50
34	Unid.	Conjunto Refil (novo, não reconicionado) Membrana de osmose reversa compatível com modelo PERMUTON, vazão 20L/H, contendo 1 (uma) Membrana de osmose reversa,	2	719,00	1438,00
35	Unid.	Placa de KLINE escavada para reação de VDRL com 12 (doze) posições, medindo 60x80mm em vidro borossilicato.	20	31,98	639,60
36	Pacote	Microtubo de centrifugação - tipo eppendorf - volume 1 mL (+ou- 0,5mL) graduado, com tampa de trava, com fundo cônico, para centrifugação ou congelamento em Polipropileno., pacote com 1000 unidades.	3	65,00	195,00
37	Caixa	Lâminas para microscopia 26x76 mm de vidro, lapidadas, ponta lisa, caixa com 50 unidades	2.000	5,01	10.020,00
38	Caixa	Lâminas para microscopia 26x76 mm de vidro, ponta fosca, lapidadas, caixa com 50 unidades	100	12,85	1285,00
39	Caixa	Bandagem curativo adesiva, tipo "blood stopper" anti-séptica, hipoalérgica, caixa com 500 unidades embaladas individualmente.	750	25,26	18945,00
TOTAL (R\$)		R\$ 445.319,68			

*Na Requisição ao Compras (Item 4) e no Termo de Referência (Item 4), consta o objeto Ponteira Amarela Tipo Gilson. Nos orçamentos das empresas *XLAB*, *MARILDA M.S. - CIA LTDA* e *L. P.LIFE* a descrição do objeto está incorreta. Contudo, durante o processo de cotação com os fornecedores mencionados, ocorreu um erro de digitação, resultando na grafia incorreta "Ponteiras tipo Wilson" em seus respectivos documentos. A grafia correta seria "Ponteiras tipo Gilson". O erro foi devidamente justificado e a documentação comprobatória encontra-se anexa a este processo.

O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.140/2023.

Sugere-se a realização de licitação através de formalizar Ata de Registro de Preço, com possibilidade de renovação, para possível aquisição com e julgamento por Itens, junto à empresa para aquisição de reagentes e materiais:

- Dentre as vantagens em se utilizar o SRP destacam-se as seguintes:
- Evolução significativa da atividade de planejamento organizacional, motivando a cooperação entre as mais diversas áreas;
- Possibilidade de maior economia de escala, uma vez que diversos órgãos e entidades podem participar da mesma SRP, adquirindo em conjunto produtos ou serviços com o prazo de 01(Um) ano e com possibilidade de prorrogação. É o atendimento ao princípio da economicidade.
- Aumento da eficiência administrativa, pois promove a redução do número de licitações e dos custos operacionais durante o exercício financeiro.
- Otimização dos processos de Ata de Registro de Preço para possível aquisição de

bens e serviços pela Administração;

- A solicitação de fornecimento ocorre somente quando surgir a necessidade em se adquirir os produtos solicitados;
- A presente licitação é do Tipo **Menor Preço** com julgamento por Itens.
- O julgamento da licitação deverá ser por itens para melhor gestão, pois os serviços serão executados por um único fornecedor e tendo em vista a complexidade de realizar a divisibilidade do objeto da licitação por tratar-se de prestação de serviços. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

Os quantitativos foram estimados tendo por base a média histórica de exames realizados pelo Laboratório Municipal no período de 2020 a 2024, segundo quadro do abaixo:

ANO	Nº DE EXAMES REALIZADO NO LM
2020	203.781
2021	211.816
2022	295.192
2023	265.453
2024	293.341

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12(doze) meses com possibilidade de renovação em conformidade com a publicação, na forma do artigo 84 n° 14.133, de 2021, com possibilidade de prorrogação. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O presente objeto trata-se de aquisição de reagentes e materiais, para a realização de exames complementares, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Guarapuava.

Garantia: A Contratada deverá cumprir com os prazos, marca, quantidade, qualidade e a validade dos objetos contratados.

A garantia do fornecimento do objeto se dará por serem entregues em embalagens lacradas, contendo lotes e validades (quando se aplicar aos objetos);

Local de Entrega: A entrega do objeto deverá ocorrer no Laboratório Municipal de Guarapuava, sito à Rua Getúlio Vargas, 2173, Guarapuava-PR, acompanhado da DANFE (NOTA FISCAL ELETRÔNICA), com instalação no segundo piso, com possível uso de guincho.

Prazo de Entrega: O prazo para entrega do objeto é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da nota de empenho por e-mail, para a CONTRATADA. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal n° 7.545/19. Fica responsável pelo recebimento do objeto, MARCO ANTONIO HORST, matrícula 74349, contato telefônico 42 9 9964 2128, 42.3142.1570 ou 3142.1571 .

A especificação do serviço, não está conforme catálogo eletrônico de padronização, tendo em vista, o Município não apresentar ainda.

4. Fundamentação da contratação

O objeto do presente processo consiste na contratação, por meio de Registro de Preços, para aquisição de reagentes e materiais de consumo destinados à execução de exames complementares no Laboratório Municipal de Guarapuava, localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 2173, Centro. Atualmente, o estoque disponível no Laboratório Municipal é suficiente para suprir a demanda por aproximadamente 90 (noventa) dias de trabalho. Ressalta-se que este processo é realizado anualmente, sendo adotada a modalidade de Registro de Preços, a qual possibilita a contratação por 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por igual período, conforme a legislação vigente.

A adoção dessa modalidade permite atender às necessidades de forma contínua, garantindo economicidade, planejamento adequado e a reposição gradativa de insumos, evitando desabastecimento e desperdícios. Nos últimos 5 (cinco) anos foi registrado um significativo aumento no número de exames realizados pelo Laboratório Municipal. Tal crescimento demonstra a importância de assegurar a regularidade do fornecimento de reagentes e materiais, indispensáveis à execução dos exames complementares de caráter diagnóstico. A comparação do quantitativo de exames realizados no período serve de subsídio para o cálculo médio mensal da demanda, fornecendo base técnica para a estimativa da contratação e para o planejamento do abastecimento junto à empresa contratada.

Dessa forma, a contratação é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços laboratoriais, assegurar a qualidade e precisão dos exames complementares e manter a eficiência no atendimento da população usuária do Sistema Único de Saúde no município de Guarapuava.

5. Descrição da solução como um todo,

A solução é a aquisição através de Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de reagentes e materiais para a realização de exames complementares, para atender as demandas no laboratório municipal de Guarapuava.

Em linhas gerais deve-se responder que será uma aquisição de reagentes e materiais, havendo continuidade para atender os exames que serão solicitados aos pacientes das Unidades de Saúde do Município de Guarapuava.

Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pelo Pregão Eletrônico, adotando Sistema de Registro de Preços.

6. Requisitos da contratação

As contratações decorrentes deste processo licitatório serão formalizadas mediante – Ata de Registro de Preços e Termo de Contratos.

Os pedidos deverão observar os quantitativos e descritivos elencados.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas.

As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitará à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, que serão às seguintes sanções:

Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso no item 3 deste Termo de Referência.

Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

A Contratada deverá:

- a) A entrega do (dos) reagentes e materiais no Laboratório Municipal no endereço Rua Getúlio Vargas, 2173, centro, Guarapuava-PR;
- b) A entrega do (dos) reagentes e materiais deverão ser executados no mínimo 10 (DEZ) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços de entrega ora contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- c) Dar cumprimento às obrigações de natureza trabalhista, fiscais, previdenciárias e outras que lhe são correlatas;
- d) Apresentar, sempre que solicitado, durante, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- e) Estar à disposição do CONTRATANTE sempre que solicitado durante a vigência do contrato e garantias;
- f) Somente será aceito equipamento novo de acordo com o especificado no descritivo do objeto, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa;
- g) Manter seus empregados uniformizados e identificados, mediante o uso de crachás;
- h) A contratada deverá utilizar pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado, visando a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- i) A contratada deverá providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela comissão de conferência dos materiais da Secretaria de Saúde – Guarapuava;
- j) A contratada deverá arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete ou seguro, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Prefeitura Municipal de Guarapuava/Pr;
- k) A contratada deverá arcar com qualquer dano causado ao patrimônio da Secretaria de Saúde na entrega dos reagentes e materiais serão ressarcidos salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei;
- l) Atender, em até 10 (dez) dias do contados da comunicação por telefone e ou email, aos chamados da CONTRATANTE para a regularização de quaisquer anormalidades verificadas nas embalagens, procedendo-se à realização a troca dos itens que sejam necessários para correção das avarias.
- m) Deverá a CONTRATADA responsabilizar-se integralmente por quaisquer acidentes ocorridos no transporte, entrega dos reagentes e materiais que forem necessário deslocar, que resultem na danificação dos equipamentos até o seu recebimento pelo Laboratório Municipal de Saúde;
- n) Os produtos deverão ser entregues com 75% (setenta e cinco por cento) do período de validade contando a data de sua fabricação;
- o) As embalagens originais só serão aceitas estando em perfeitas condições, não podendo estarem danificadas, rompidas ou violadas;
- p) Como ação de sustentabilidade, para evitar impacto ambiental tendo em vista que rejeitos químicos e biológicos produzidos pelos reagentes e materiais, estes após sua utilização são descartados mediante documento Manifesto de Transporte de Resíduos, semanalmente junto a Empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.075.504/0001-10, através do contrato 3/2019, vigente através do 5º Termo Aditivo de 19 de janeiro de 2023.

Critérios de Sustentabilidade

A sustentabilidade, normalmente, abarca três pilares fundamentais: o ambiental, o econômico e o social, podendo perpassar por outros, como, por exemplos: a reeducação, conscientização quanto aos impactos do consumo desenfreado, proposição de novo estilo de vida, consumo racional e consciente dos recursos naturais, processamento e descarte do lixo, estreitamento da relação indivíduo-planeta.

- a) usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;
- b) conter menos materiais perigosos ou tóxicos;
- c) ter maior vida útil;
- d) poder ser reutilizado ou reciclado;

e) gerar menos resíduos.

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia de Execução

As exigências das garantias, não se aplicam a este

processo. Amostras: Não se aplica

Necessidade de vistoria: Não se aplica.

7. Modelo de execução do objeto

- a) O início da execução se dará após a emissão do empenho e a entrega do (dos) reagentes e materiais deverão ser executados no mínimo 10 (DEZ) dias corridos a partir da data do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA.
- b) Os mecanismos formais de comunicação serão pelo email marco.horst@guarapuava.pr.gov.br, pelos telefones 42 9 99 64 2128, 42 31421571;
- c) A entrega do (dos) reagentes e materiais (reagentes e materiais) no Laboratório Municipal no endereço Rua Getúlio Vargas, 2173, centro, Guarapuava-PR;
- d) Os quantitativos dos itens solicitados serão fracionados e definidos pelo gestor do contrato por emissão de empenho, de acordo com a necessidade do Laboratório Municipal;
- e) Para o recebimento provisório e definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no decreto 10140 de 6 de fevereiro de 2023, sendo o responsável pelo recebimento do objeto, MARCO ANTONIO HORST, matrícula 74349, contato telefônico 42 9 9964 2128, 42.3142.1570 ou 3142.1571.
- f) A CONTRATADA deverá proceder troca quando os reagentes e materiais estiverem avariados, ou com suas embalagens danificadas, no prazo de 10 (dez) dias corridos.
- g) Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
- h) O recebimento provisório, se dará com o recebimento dos volumes entregues por empresa de transporte, estando estes em perfeita condição de conservação, como caixas isotérmicas devidamente lacradas e refrigeradas, para reagentes termosensíveis juntamente, acompanhada pela referida nota fiscal;
- i) O recebimento definitivo se dará após a conferência pelo gestor de todos os itens entregues, se estão em acordo com o descritivo do objeto;
- j) Os recebimentos serão indeferidos após as conferências da qualidade dos itens entregues, sendo detectadas inconformidades em relação ao descritivo do objeto, sua validade, integridade das embalagens, comprometendo seu pleno funcionamento na execução dos testes e exames, por consequência a CONTRATADA, terá prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da notificação para efetuar as correções ou trocas;

8. Modelo de gestão do contrato:

Em conformidade com o decreto 10.140/2023 a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada, observando-se as disposições dos atos abaixo relacionados instituídos da portaria nº 007/2025:

- a) Gestor(a): servidor(a) MARCO ANTONIO HORST, matrícula 74349, email marco.horst@guarapuava.pr.gov.br, telefone 42 3142-1570, (designado(a) através da Portaria nº 007/2025) ;

b) Suplente do(a) Gestor(a): servidor(a) ROSICLÉIA GALVÃO KAMINSKI, matrícula 121762 email-L laboratoriomunicipal@guarapuava.pr.gov.br, telefone 42 3142-1570, (designado(a) através da Portaria nº 007/2025;

c) Fiscal: servidor(a) SILMARA APARECIDA DE SÁ, matrícula 121762, email laboratoriomunicipal@guarapuava.pr.gov.br, telefone 42 3142-1571, (designado(a) através da Portaria nº 007/2025)

;

d) Suplente do(a) Fiscal: servidor(a) VANIA MARIA GURKA VICENTIN, matrícula 91936, email laboratoriomunicipal@guarapuava.pr.gov.br, telefone 42 3142-1571, (designado(a) através da Portaria nº 007/2025);

O Gestor e os Fiscais citados acima deverão acompanhar, fiscalizar e gerir o contrato/ata, consoante as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.545/19. Os servidores citados estão designados através das portarias nº 007/2025 e nº 013/2025.

Fica atribuído a estes servidores:

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- Os servidores designados para esta fiscalização anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano e os funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas e defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Previamente o servidor indicado como responsável pela fiscalização deve tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, adotando método de controles, por planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do contrato, das autorizações de fornecimento, das solicitações realizadas pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

O objeto será recebido, analisado e conferido pelo gestor e fiscal designados para este contrato, o qual, além de realizar a fiscalização minuciosa sobre o objeto, conferirá se o mesmo está de acordo com a nota de empenho e nota fiscal, em relação ao descritivo, quantidade e valor.

9. Critérios de medição e de pagamento

- O Objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/2019.
- Os pagamentos das notas fiscais serão indeferidos após as conferências da qualidade dos itens entregues, e sejam detectadas inconformidades em relação a sua validade, integridade das embalagens, comprometendo seu pleno funcionamento na execução dos testes e exames, por consequência a CONTRATADA, terá prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da notificação para efetuar as correções ou trocas;
- Os pagamentos das notas fiscais serão deferidos após as conferências da qualidade dos itens entregues, em relação a sua validade, integridade dos frascos e embalagens, e seu pleno funcionamento na execução dos testes e exames;
- Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30

dias úteis para fins de liquidação.

- A liquidação (pagamento) será realizada por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- O pagamento se dará em até 30 dias corridos, após finalização da liquidação da despesa.

10. Forma e critérios de seleção do fornecedor

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**, adotando-se o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

b) Exigências de habilitação

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

- c) Não se faz necessária a exigência de qualificação técnica para o presente objeto, considerando que os equipamentos a serem fornecidos são de pequena complexidade. Dessa forma, não há necessidade de que o fornecedor possua assistência técnica especializada localizada no Estado do Paraná, tampouco responsável técnico inscrito no CREA-PR..

11. Estimativas do valor da contratação

O valor estimado para este processo é de **R\$ 445.319,68** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

12. Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços: (- art. 18, X do Decreto).

Por se tratar de Ata de Registro de Preços não é necessário informar no Termo de Referência, conforme art. 18 do Decreto Municipal nº 10.140/2023.

ANEXO I

PESQUISA DE PREÇOS

1. Identificação do processo, do solicitante e descrição do objeto:

Registro de preços para aquisição de reagentes e materiais, para a realização de exames complementares, para atender as demandas do Laboratório Municipal de Guarapuava

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Laboratório Municipal de Guarapuava

2. Identificação dos servidores da área técnica e requisitante

✓ Lísia Denise Leal de Carvalho Martins de Oliveira, matrícula 16620

✓ Designada através da Portaria nº 007/2025.

3. Caracterização das fontes consultadas seguindo as orientações do Decreto nº 10.140/2023.

Os itens foram consultados nos sites oficiais de governo (painel de preços) e encontram-se em anexo neste processo (anexos do 5 ao 43, e 90 ao 92)

- a) Os itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 18, 19, 20, 21, 25, 28, 29, 30, 31 e 35 estão em acordo com o descritivo do objeto, e os respectivos valores foram acrescentado na tabela do item 3 do ANEXO I, Pesquisa de Preços.
- b) Os itens 1, 4, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 26,27, 32, 33,34, 36, 37, 38 e 39 foram encontrados, porém os descritivos estão em desacordo com o descritivo dos respectivos itens.
- c) Banco de preços: itens 11, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 32,34 e 36, sendo que apenas a pesquisa do item 18 está em conformidade com o descritivo e foi utilizado para compor a média do mapa de preços. Os demais estão em desacordo ; (anexos 191 ao 204;

Os itens constantes do objeto foram pesquisados em sistemas oficiais do Governo Federal, em especial no Banco de Preços em Saúde (<https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/banco-de-precos>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&página=1).

As referências obtidas nessas consultas foram consolidadas e incluídas na tabela do mapa de preços, constante no item 6 deste documento, na qual constam os valores encontrados para cada item pesquisado.

- d) Foram encontradas contratações similares feitas pelo Município de Guarapuava em 2024 (anexos 151 ao 160), os quais os itens foram aplicados o índice de correção e utilizados no mapa de preços (anexos 161 ao 195);

ATA 35/2024, ITENS 3 e 24;

ATA 36/2024, ITENS 19, 30, 35 e 36;

ATA 37/2024, ITEM 34;

ATA 38/2024, ITENS 4, 27 e 31

ATA 39/2024, ITENS 21 e 22;

ATA 40/2024, ITEM 25;

ATA 41/2024, ITENS 2, 5, 12, 13 e 29;

ATA 42/2024, ITENS 8, 9, 10, 11, 14 e 15;

ATA 43/2024, ITENS 16, 17, 20, 26, 33 e 37;

ATA 44/2024, ITENS 1, 6, 7, 18, 23 e 28.

Os itens 32, 38 e 39, não foram encontradas contratações similares em 2024 feitas pelo Município de]Guarapuava.

Os valores dos itens forma corrigindos pelo índice do IPCA, através do link

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>

Os anexos do itens corrigidos são : 211 ao 245.

- e) Contratações similares feitas por outros órgãos públicos abaixo relacionados
 - Anexos 44 ao 76, também anexos 93 ao 146 possuem itens em acordo com o descritivo e foram utilizados para compor o mapa de preços:

- ITEM 1 - ATA 117/2025, MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, 03.904.395/0001-45;
- ITEM 1 - ATA 94/2025, MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, 83.102.459/0001-23;
- ITEM 1 - ATA 033/2025, HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 07.503.7920001 - 66.
- ITEM 1 - ATA 90173/2025, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, CNPJ 63.025.530/0085-12;
- ITEM 2 - ATA 5/2025, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, 08.281.643/0001-62;
- ITEM 2, 3, 4 - ATA 94/2025, HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, 09.544.418/0001-24;
- ITEM 2, 8 e 10- ATA 46/2025, UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO, 27.080.605/0007-81;
- ITEM 3, 4, 5, 6, - ATA 30602/2025, GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO , 11.488.124/0001-84;
- ITEM 3 - ATA 37/2025, O Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército, CNPJ 10.266.175/0002-80;
- ITEM 4 - ATA 44/2025, UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO, 27.080.605/0007-81;
- ITEM 8 - ATA 317/2025, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ 15.126.437/0029-44;
-
- ITENS 8, 9, 29, 31, 35 e 39 - ATA 7/2025, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 08.281.643/0001-62;
- ITEM 8 - ATA 226/2025, MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, inscrito no CNPJ nº 01.614.225/0001-09,
- ITENS 8, 11, 12 e 35 - ATA 95/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO ESTADO DA BAHIA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.145.615/0001-22
- ITEM 9 - ATA 306/2025, Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, doravante denominada ÓRGÃO PROMOTOR, CNPJ 83.169.623/0001-10
- ITEM 9 - ATA 321/2025, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ 15.126.437/0029-44 .
- ITEM 9 - ATA 704/2025, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 15.126.437/0007-39.
- ITEM 9 - ATA 768/2025, HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ 15.126.437/0007-39
- ITEM 10 - ATA 2/2025 - ITEM 10, HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE CAMPO VELHO, CNPJ 09.552.435/0001-13
- ITEM 10 - ATA 32-2025 - HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 07.503.7920001 - 66.
- ITEM 11 - ATA 555-2025 -HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, CNPJ 15.126.437/0019-72,
- ITEM 12 - ATA 24-2025, Hospital Geral de Santa Maria-RS, CNPJ/MF sob o nº 09.605.231/0001-01,
- ITENS 16, 19 - ATA 232-2024, FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ INSTITUTO CARLOS CHAGAS é **33.781.055/0065-08**.
- ITEM 16 - ATA 194-2025 MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT, CNPJ nº 01.614.225/0001-09
- ITEM 16 - ATA 271/2024 - HCFMB - Hospital das Clinicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, CNPJ 12.474.705/0001-20
- ITEM 17 - ATA 104/2025 - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60
- ITEM 17 - ATA 35369294/2025 - MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60
- ITEM 19 - ATA 104/2025 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ nº 15.126.437/0029-44.
- ITEM 20 - ATA 335/2025 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ nº 15.126.437/0029-44.
- ITEM 20 - ATA 67201761/2025 - HOSPITAL DE RESTAURAÇÃO GOVERNADOR PAULO GUERRA, CNPJ nº 10.572.048/0002-09.

- ITEM 21 e 25 - ATA 333/2024 - Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), CNPJ 15.126.437/0029-44
- ITEM 25 - ATA 570/2024 - EBSEH – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 15.126.437/0025-10
- ITENS 22 e 25 - ATA 25/2025 Hospital Naval de Salvador, com sede na Avenida da França, CNPJ sob o nº 00.394.502/0067-70
- ITEM 23 - ATA 25/2025 Município de São Francisco MG-MG CNPJ. nº22.679.153/0001-40
- ITEM 26 - ATA 22-2025- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL- IAMSPE, CNPJ 60.747.318/0001-62
- ITEM 26 - ATA 37-2025-Hospital Geral de Santa Maria-RS, CNPJ/MF sob o nº 09.605.231/0001-01
- ITEM 23 - ATA 322-2024 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, CNPJ 15.126.437/0029-44
- ITENS 27 e 31 - ATA 1048-2025 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE, CNPJ sob o nº 10.360.293/0001-71
- ITEM 27 - ATA 35369306-2025 MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60
- ITEM 27 - ATA 21-2025- Hospital Geral de Santa Maria-RS, CNPJ/MF sob o nº 09.605.231/0001-01
- ITEM 28 - ATA 44-2025 MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60
- ITENS 5, 6,7,9 e 28 - ATA 58-2025 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, CNPJ nº 00.394.544/0001-63
- ITENS 17 e 30 - ATA 48-2025 Município de Novo Cruzeiro-MG, com sede na Avenida Júlio Campos, CNPJ 18.404.889/0001-38,
- ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 21, 22, e 29- ATA 94-2025 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, CNPJ 09.4544418/0001-24,
- ITENS 9, 23, 27,28, e 30- ATA 44-2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE CNPJ: 18.278.069/0001-47
- ITEM 31 - ATA 2025-13134- Perícia Forense do Estado do Ceará, CNPJ nº 10.263.825/0001-52
- ITEM 32 - ATA 9-2025- MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.281.643/0001-62
- ITEM 32 - ATA 660-2025- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), CNPJ/MF nº 15.126.437/0019-72
- ITEM 32 - ATA 306-2025- Município de Joinville CNPJ nº 83.169.623/0001-10
- ITEM 33 - ATA 58-2025- Município de São Francisco MG-MG CNPJ. nº22.679.153/0001-40
- ITEM 33 - ATA 79-2025- Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, CNPJ 15.126.437/0004-96
- ITEM 33 - ATA 110-2025- HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, CNPJ/MF sob o nº 12.474.705/0001-20
- ITEM 35 - ATA 115-2025- MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF 03.904.395/0001-45
- ITENS 22 e 35 - ATA 25-2025- Hospital Naval de Salvador, CNPJ sob o nº 00.394.502/0067-70,
- ITENS 31 e 38 - ATA 185-2025- HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM), CNPJ/MF nº 15.126.437/0019-72,
- ITEM 38 - ATA 325-2025- Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (HUPES), CNPJ 15.126.437/0029-44
- ITENS 3, 21, 22 e 38 - ATA 7-2025- MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CNPJ nº 08.281.643/0001-62
- ITENS 3,4, 5, 6, 18, 26, 37, 38 e 39 - ATA 30602-2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DO POÇO, CNPJ 05.149.109/0001-09
- ITEM 39- ATA 8-2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIPAPÁ/PE , inscrito(a) no CNPJ 11.299.001/0001-03
- ITENS 8,9, 29, 31 e 35 ATA 7-2025 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 08.281.643/0001-62.

- ITENS 3, 21, 22, 38 e 39 ATA 94-2025 Hospital de Guarnição de João Pessoa, com sede na Av Eptácio Pessoa 2121, bairro Dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.544.418/0001- 24

e) Os itens 13, 14, 15, 24, 34 36 não foram encontradas ATAS com os respectivos objetos em sistemas oficiais do Governo Federal os quais estão abaixo justificados:

-Item 13: Tiras de urina com densidade, com fornecimento de equipamento leitor de no mínimo 10 (dez) tiras de urina de cada vez, com capacidade de no mínimo 200 tiras por hora, com armazenamento de no mínimo 2.000 leituras. Informamos haver muitos equipamentos no mercado com diferentes descritivos. Desta forma não encontramos ATAS com fornecimento das tiras juntamente com equipamento leitor de tiras como exigido no descritivo. Foi encontrado em discordância do descritivo como nos anexos 207 e 208, na forma de comodato.

-Item 14 e 15, corantes utilizados na coloração de lâminas de Hanseníase, onde no Manual do Ministério da Saúde deve ser utilizado a coloração de Ziehl-neelsen orientação que consta na página 21 (anexo 205). Já no Manual do LACEN-PR (anexo 206), na página 143 de ser utilizado a Coloração método Ziehl-Gabbet. Desta forma este método é utilizado apenas no Paraná.

-Item 24: Placas bi-partidas com meio de cultura cromogênico para isolamento e identificação presuntiva de uropatógenos, contendo em sua composição: Peptona especial; Mistura cromogênica: ; Ágar bacteriológico; Triptofano L; Água purificada em Placa de petri descartável 90x15 são de alta tecnologia e pouco utilizadas pelos laboratórios clínicos, dificultando serem encontradas em ATAS de órgãos públicos; reiteramos ainda que são muitos os métodos de cultura para identificação de enterobactérias (anexos 28, 65 e 199)

-Item 34: Conjunto Refil (novo, não reconicionado) Membrana de osmose reversa compatível com modelo PERMUTION, vazão 20L/H, contendo 1 (uma) Membrana de osmose reversa. Item específico para o equipamento pouco comercializado (anexos 38 e 203)

-Item 36: microtubo de 1 ml com variação de mais ou menos 0,2ml não foi encontrado. Encontramos apenas microtubos com volume de 1,5 ml (anexos 92, 204, 209 e 210);

f) Foi realizada pesquisa direta com fornecedores, para melhor composição de planilha de preços;

Razão Social	CNPJ
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	10.474.392/0001-84
L. E. P. LIFE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO LTDA,	49.875.336/0001-97
XLAB SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	45.454.327/0001-71

- Não foram coletados dados na base nacional de notas fiscais eletrônicas, visto que os dados foram coletados em sistemas oficiais e atas de registro de preços.
- É vedada a contratação direta por inexigibilidade.

4. Série de preços coletados

Os preços coletados estão especificados no Item 6 (Memória de cálculo) deste documento.

5. Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

A metodologia utilizada foi de acordo com os parâmetros do art. 24 do Decreto 10.140/2023.

Nos valores coletados foram desconsiderados os valores excessivamente elevados, dos objetos já referenciados. Será considerado o método para obtenção do preço estimado, a **média** dos valores obtidos na pesquisa de preços, onde ao menos 3 valores estejam dentro de 25% do menor preço, exceto os itens 25 e 34, onde foi utilizado a **mediana**, devido a não possibilidade de utilização da definição da média.

6. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

ITEM	APRESENTAÇÃO	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	ATA, GUARAPUAVA	XLAB	MARILDA M.S.-CIA LTDA	L. PLIFE								VALOR DA MÉDIA /MÉDIA ANA	VALOR TOTAL	
				44/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR (211)					ATA 117-20 25-JABOATAO DOS GUARARAPES (108)	ATA 94-2025 JARAGUÁ DO SUL (107)		ATA 90173-20 25 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO PAULO - USP(109)	ATA 33-2025 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO MUNICÍPIO DE JESUS-MG (106)				
1	Frasco	VDRL-antígeno não treponêmico para realização de floculação rápida na pesquisa de reaginas no plasma e no soro não inativado,(PRONTO PARA USO) para 250 testes cada. FRASCO DE 5,5 ML (+ou-0,5), contendo na embalagem individual conta-gotas para dispensar o reagente.	150	30,02	55,00	48,00	61,80		31,50	*+ 25,30 (Valor dividido por 3)		30,00	32,80		29,21	4381,50	
				41/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR (212)						PAINEL DE PREÇO	ATA46/2025 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (46)		ATA 5-20 25 SÃO BENTO DO SUL (110)				
2	Teste	Tiras para determinação de Beta-HCG no soro ou urina, em tira, sensibilidade mínima 25 mUI/mL (+ou- 5 mUI/mL)	10.000	0,49	3,00	2,50	2,80			0,62	0,44		0,48		0,47	4.700,00	
				35/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR (213)				37/2025 LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMAC. DO EXERCITO (95)		PAINEL DE PREÇO		ATA 30602-20 25 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DO POÇO (59)			ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA (100)		
3	Kits	Coloração de Gram contendo frascos de 500 ml de lugol, violeta, fucsina e decolorante.	25	60,19	98,00	81,00	77,00	155,00		65,03		60,00			55,99	1.507,50	
				38/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR (214)				ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA (100)	ATA 95-2025 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO (112)		ATA 44-2025 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (111)	ATA 30602-20 25 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DO POÇO (59)					
4	Pacotes	Pacotes com 1000 (mil) Ponteiros amarelos tipo Gilson, para volume de 10 a 200 microlitros para pipetas automáticas	100	9,55	19,80	20,00	17,50	*## 20,00 *## Valor multiplicado por 1000	*# 20,00 *# Valor multiplicado por 1000		/* 15,00 /* Valor multiplicado por 1000	11,00			19,46	1.946,00	
				41/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR (215)						PAINEL DE PREÇO		ATA 30602-20 25 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DO POÇO (59)		ATA 58/2025 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMAT. E ORTOPEDIA -MS (46)	ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA (100)		
5	Frasco	Anti-A frasco com 10 ml para tipagem sanguínea	60	19,17	29,90	31,50	27,60			19,76		17,00		18,49	18,49	18,58	1.114,80
				44/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR (216)						PAINEL DE PREÇO		ATA 30602-20 25 MUNICÍPIO DE CAPITÃO DO POÇO (59)		ATA 58/2025 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMAT. E ORTOPEDIA -MS (46)	ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA (100)		
6	Frasco	Anti-B frasco com 10 ml para tipagem sanguínea	60	19,15	29,90	31,50	27,60			21,50		17,00		18,49	18,49	18,28	1.096,80
				44/2024						PAINEL DE	ATA 5-2025			ATA 58/202	ATA 94/202		

				MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (217)						PREÇO	MUNICÍPIO DE CRUZILIA-MS (113)			5 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATISMO E ORTOPEDIA-MS (46)	5 HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE JOÃO PESSOA (100)		
7	Frasco	Anti-D frasco com 10 ml para tipagem sanguínea	80	31,09	59,00	50,00	52,50			34,00	28,00			31,49	27,40	30,40	2.432,00
				42/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (218)				37/2025 LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMAC. DO EXÉRCITO (95)		PAINEL DE PREÇO	ATA 46/2025 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (95)	ATA 226-2025 MUNICÍPIO DE SAPEZAL (114)		ATA 7/2025 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL (101)	ATA 95-2025 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO (112)		
8	Frasco	Óleo de imersão para microscopia contendo frasco de 100 ml IR no mínimo = 1,515	60	13,84	38,00	29,50	35,00	35,00		22,79	16,49	22,14		22,39	18,90	21,56	1.293,60
				42/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (219)						ATA 7/2025 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL (101)	306-2025 MUNICÍPIO DE JOINVILLE (116)	ATA 768-2025 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (119)	ATA 704-2025 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (118)	ATA 44/2025 MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG (103)	ATA 58/2025 INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATISMO E ORTOPEDIA-M (46)		
9	Frasco	REAGENTE DE ANTIGLOBULINA HUMANA, Aplicação: Uso laboratorial, Forma De Apresentação: Frasco de 10 ml, Características Adicionais: Reagente de antiglobulina humana (AGH) ANTI - IgG (SORO DE COOMBS MONOESPECÍFICO)	30	35,97	65,00	71,50	60,00			77,97	39,27	30,00	33,00	31,00	35,49	33,09	992,70
				ATA 42-2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (220)						PAINEL DE PREÇO	ATA 46/2025 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (93)			ATA 32-2025 HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULINA, CORAÇÃO DE JESUS-MG (121)	ATA 2-2025 HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE PORTO VELHO (120)		
10	Kits	Conjunto para coloração de exames hematológicos panótico rápido contendo frascos de reagente 1,2 e 3 com 500 ml cada	100	33,82	120,00	112,00	125,00			44,00	33,89			32,90	40,84	35,36	3.536,00
				42/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (221)					ATA 95-2025 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO (112)		ATA 555-2025 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (122)						
11	Frasco	Fucsina de Ziehl frasco com 1.000 ml	5	24,15	95,00	88,00	102,00	** 249,00 (Multiplicado por	30,36		46,00					95,00	475,00
				41/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (222)					ATA 95-2025 MUNICÍPIO DE JUAZEIRO (112)	PAINEL DE PREÇO	ATA 24-2025 HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA-RS (123)						
12	Frasco	Azul de metileno frasco com 1.000 ml para coloração de Ziehl	5	34,37	95,00	91,80	99,00		31,75	46,92	33,90					33,34	166,70

				ATA 41-202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (223)												
1 3	Frasco	Tiras reativas para urina (com no mínimo 100 tiras) com densidade - A empresa vencedora deste item deverá fornecer e instalar no Laboratório Municipal de Guarapuava, sito a Rua Getúlio Vargas, 2173, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Guarapuava, 1 (um) um equipamento BIVOLT leitor de no mínimo 10 (dez) tiras de urina de cada vez, com capacidade de no mínimo 200 tiras por hora, com armazenamento de no mínimo 2.000 leituras. O equipamento deverá ter comunicação com com terminal de computador e código de barras por scanner.As leituras de cada tira deverá proporcionar resultados que deverão ser impressos em papel térmico (as bobinas de papel térmico deverão ser fornecidas pela empresa vencedora). A assistência técnica deverá ser pronta e imediata quando da avaria ou falha de funcionamento do equipamento devendo este ser consertado ou substituído por outro do mesmo modelo, quando ocorrerem problemas técnicos não resolvidos em 5 (cinco) dias, a fim de que não ocorra descontinuidade do serviço e prejuízo aos pacientes. A disponibilidade de atendimento deverá ser no mesmo horário de funcionamento do laboratório. A empresa vencedora deverá realizar capacitação sobre o funcionamento d	750	47,26	88,00	71,75	75,00								78,25	58.687,50
				42/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (224)							PESQ UIISA NA INTER NET BCLAB , PROD UTOS LABO RATO RAIS					
1 4	Frasco	Azul de gabbet frasco com 500 ml para coloração de MH	5	39,62	95,00	79,00	86,00				#@ 55,01 (R\$27, 00 + frete)				86,67	433,35
				42/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (225)												
1 5	Frasco	Fucsina de gabbet frasco 500 ml para coloração de MH.	5	53,69	95,00	79,00	86,00								86,67	433,35
				43/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (226)						ATA 271-2024 HOSPITA L DAS CLINICAS DA FACULDA DE DE MEDICIN A DE BOTUCA TU (124)	ATA 232-20 24 FUND AÇÃO OSWA LO CRUZ (125)			ATA 194-20 25 MUNIC ÍPIO DE SAPEZ AL-MS (126)		
1 6	Unid.	Tubos de fundo cônico tipo falcon; em polipropileno; Tampa alongada à prova de vazamentos; Graduação e área de marcação lateral resistentes a cloroformio;volume 15 ml;	10.000	0,40	0,99	1,05	0,88			0,53	0,61			0,66	0,60	6.000,00
				ATA43- 2024 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (227) (MEDII DAS) VERIFI CAR IPCA							ATA 35369 294-20 25 PORT O ALEG RE (128)			ATA 48/202 5 MUNIC NOVO CRUZ EIRO- MG (46)		
1 7	Unid.	Tubos de ensaio cristal 12x75 mm com tampa para transporte de amostras.	75000	0,13	1,10	0,83	0,99				0,11 (Valor dividid o por 1000)			0,24 (Valor dividid o por 250)	0,97	72.750,00

				44/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUA VA-PR (228)						PAINEL DE PREÇO	BANCO DE PREÇOS	ATA 30602-2025 MUNICIPIO DE CAPITÃO DO POÇO (59)					
18	Unid.	Potes transparentes com tampa de rosca, esterilizados para culturas e coleta de materiais biológicos; embalado individualmente, com lotes e validade volume mínimo 50 mL.	120.000	0,33	0,70	0,75	0,65			0,40	0,39	0,20				0,37	44.400,00
				36/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUA VA-PR (229)						PAINEL DE PREÇO							
19	Tubo	Tubos de plástico fundo cônico, graduado.; volume 15 ml; sem tampa; para exame de urina.	500	0,21	1,30	1,10	1,25			0,65						1,22	610,00
				43/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUA VA-PR (230)						PAINEL DE PREÇO	ATA 335-2025 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGAR DOS SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (130)		67201761-2025 HOSPITAL DA RESERVAÇÃO GOV. PAULO GUERRA-PERNA BUCO (60)				
20	Unid.	Tubo para coleta de sangue a vácuo TAMPA AMARELA, em plástico P.E.T., transparente, incolor, estéril, medindo 13x100mm, aspiração de 5mL, gel separador (para obtenção de soro) COM ATIVADOR DE COÁGULO. Tubo não siliconizado, rolha de borracha siliconizada, com tampa plástica protetora, na cor amarelo ouro. Esterilizado a Radiação gama, etiquetados, contendo: nº de lote, prazo de validade e volume de aspiração.	180.000	0,50	1,48	1,65	1,57			0,76	0,63		0,57			0,57	102.600,00
				39/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUA VA-PR (231)						PAINEL DE PREÇO	ATA 333-2024 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGAR DOS SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (104)		ATA 570-2024 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIV. ERSIDAD E FEDERALE DE JUIZ DE FORA (134)	ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE JOAO PESSOA (100)			
21	Unid.	Tubos em plástico para coleta de exames de coagulação, tampa azul, à vácuo, com citrato de sódio 3,2%, volume 3,8 mL (+ou- 0,2mL), medindo 13,0 x 75 mm (+ou- 1 mm)	20.000	0,37	0,88	0,75	4,50			0,57	0,40		0,38	0,62		0,38	7.600,00
				39/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUA VA-PR (232)						ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOAO PESSOA (100)	ATA 25-2025 HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR (97)						
22	Pacotes	Coletor de urina infantil, graduado em mL, unisex com adesivo pacotes com 10 unidades	300	3,16	7,00	6,50	8,00			*&@ 3,90 (Multiplicado por 10)	**@ 4,10 (Multiplicado por 10)					7,17	2151,00
				44/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUA VA-PR (233)					ATA322-2024 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGAR DOS SANTOS DA UNIVERSIDADE	ATA 44/2025 MUNICIPIO DE VAZANTE -MG (103)	ATA 63-2025 MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO -MG (131)						

									FEDE RAL DA BAHIA (132)									
2 3	Frasco	PEG- Frasco com 10 mL. Aditivo polietileno glicol+ liss p/teste de detecção e identificação de anti-corpos IgG. Teste em tubo ou microtubo.	12	38,61	35,00	41,00	37,00		67,68	23,00	40,00					38,32	459,84	
				35/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (234)														
2 4	Pacote	Placas com meio de cultura cromogênico para isolamento e identificação presuntiva de uropatógenos, contendo em sua composição: Peptona especial; Mistura cromogênica: ; Agar bacteriológico; ; Triptofano L; Água purificada em Placa de petri descartável 90x15, Unidade de Placa bi-partida, pacotes com 10 unidades	200	66,27	75,00	68,00	61,00									67,57	13.514,00	
				40/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (235)					ATA 94/202 5 HOSPI TALDE GUAR NIÇÃO DE JOAO PESS OA (100)	ATA 95-2025 MUNICIPI O DE JUAZEIR O (112)	ATA 333-20 24 HOSPI TAL UNIVE RSITÁ RIO PROF ESSO R EDGA RD SANT OS DA UNIVE RSIDA DE FEDE RAL DA BAHIA (104)							
2 5	Unid.	Tubos com EDTA K3 à vácuo com tampa roxa em , borracha auto selante, à prova de vazamento (para perfuração em equipamentos de hematologia automatizados);para coleta de sangue total, capacidade 5 mL (+ou-1), Tamanho do tubo: 13 x 75 mm; em plástico transparente .	100.00 0	0,35	0,72	0,65	0,75		0,53	0,51	0,40					0,53	53.000,00	
				43/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (236)							ATA 22-202 5 NSTIT UTO DE ASSIS TÊNCI A MEDIC A AO SERVI DOR PÚBLI CO ESTAD UAL - IAMSP E (136)				PESQ UISAN A INTER NET,SI TE DA BIOCO N DIAGN OSTIC OS	37-202 5 Hospit al Geral de Santa Maria- RS, (135)		
2 6	Unid.	TESTE RÁPIDO PARA PESQUISA DE ROTAVÍRUS EM TIRAS, POR IMUNOCROMATOGRAFI A ,contendo 1 (uma) unidade e reagentes necessários.	200	5,05	12,40	13,00	11,10				11,78				@@## 6,70 (VALO R + FRETE DIVIDI DO POR 50)	5,92	12,07	2414,00
				38/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (237)						35369306 /2025 PORTO ALEGRE (133)	ATA 1048-2 025 HOSPI TAL MILITA R DE ÁREA DE PORT O ALEG RE (98)			ATA 21-2 025 HOS PITA L GER AL DE SANT A MARI A-RS (137)				
2 7	Unidade	Pipetas descartáveis para VHS (Volume de Hemossedimentação), graduadas,com aspirador; A empresa vencedora deverÁ fornecer 1 (um) suporte para cada 2.000 pipetas faturadas, com capacidade para 10 (dez) pipetas, da mesma marca das pipetas.	6.000	0,91	1,70	1,35	1,66			//** 1,04 (VALOR DIVIDIDO POR 100)	1,08			1,01		1,01	6.060,00	
				44/202 4 MUNIC ÍPIO DE GUAR APUA VA-PR (238)							ATA 44/202 5 MUNCI PIO DE VAZAN TE-MG (103)			ATA 58/202 5 INSTIT UTO NACIO NAL DE TRAU MAT. E				

														ORTO PEDIA -MS (46)			
2 8	Kit	Hemácias para pesquisa de anticorpos irregulares - Kit contendo dois frascos (I e II), cada um com 10 ml de suspensões a 3% de glóbulos vermelhos humanos do grupo "O", o frasco I contém o fenótipo R1 (DcE / DCe) ou R1 (DCe / dce) e o frasco II contém glóbulos com o fenótipo R2 R2 (DcE / DCe) ou R2 (DcE/dce), todos extensivamente fenotipados para antígenos de diferente sistemas de grupos sanguíneos para determinação de exame TIA (Coombs Indireto)A empresa vencedora deverá fornecer uma unidade por mês respeitando validade de no mínimo 30 dias contando a partir da data de recebimento.	18	117,49	158,00	118,00	135,00				235,00			124,90		123,85	2.229,30
				41/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (239)						PAINEL DE PREÇOS	7/2025 SÃO BENTO DO SUL (99)				ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE JOÃO PESSOA (100)		
2 9	Unid.	Kit para determinação de sangue oculto nas fezes, método imunocromatográfico qualitativo para determinação rápida de sangue oculto nas fezes. Somente para uso diagnóstico in vitro, com 1 (uma) placa teste e reagentes necessários.	5000	2,15	4,45	4,05	3,66				3,05	2,55			2,29	2,33	11.650,00
				36/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (240)						PAINEL DE PREÇO	ATA48-2025 MUNICÍPIO DE NOVO CRUZ EIRO-MG (98)		ATA 44/2025 MUNICÍPIO DE VAZANTE-MG (103)				
3 0	Unid.	Lâmpada para microscópio compatível com NIKON E200 E OLYMPUS CX41, 6V - 20W.	12	94,51	34,00	30,88	27,20				32,80	36,39		27,00		29,47	353,64
				38/2024 MUNICÍPIO DE GUARAPUÁ-PR (241)					ATA 1048-2025 HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE (98)	PAINEL DE PREÇO	ATA 13134-2025 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE (138)			ATA 185-2025 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (69)	7/2025 SÃO BENTO DO SUL (99)		
3 1	Unid.	PIPETAS PASTEUR PASTEUR para transferência de amostras. 3 mL. Graduadas ESTÉRIL,-Pacote com 500 unidades, estéril (embaladas individualmente).Fabricada em polietileno; Bulbo para sucção completa da solução; Graduação em auto relevo.	5000	0,13	0,52	0,44	0,49		0,22	0,32	0,10			0,11	0,11	0,11	550,00
								ATA306-2025 MUNICÍPIO DE JOINVILLE (139)	ATA 9-2025 MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL-SC (138)		ATA 660-2025 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (140)						
3 2	KITS	Kit para 10 (dez) testes (10 (dez) conjuntos com 5 (cinco) tubos) identificação bioquímica de enterobactérias contendo:10 provas Bioquímicas,cinco tubos,(Tubo 1 Rugai sem sacarose, tubo 2 LMI, tubo 3 MIO, tubo 4 meio de ramnose e tubo 5 meio de citrato) PROVAS: Tubo 1	15		192,00	209,50	204,50		89,09	124,00	85,00					202,00	3.030,00

		TRI, GLICOSE,GAS, H2S, HIDRÓLISE DA URÉIA, Tubo 2 LIS, Tubo 3ORN ,Tubo 4 MOTILIDADE, Tubo 5 CITRATAO. Deverá acompanhar o manual de identificação de enterobactérias														
				ATA43/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR (242)					ATA 79-2025 HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (142)	ATA 110-2025 Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (143)			ATA 58-2025 MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO-MG (141)			
33	Pacote	Ponteira Tipo Gilson Azul, para volume de 200-1000ul Pct C/ 1000 Unidades	10	30,07	25,00	21,50	24,90		11* 30,00 (MULTIPLICADO POR 1000)	20,00 (MULTIPLICADO POR 1000)			25,51		22,85	228,50
				37/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR (243)												
34	Unid.	Conjunto Refil (novo, não reconicionado) Membrana de osmose reversa compatível com modelo PERMUTION, vasão 20L/H, contendo 1 (uma) Membrana de osmose reversa,	2	590,70	688,00	750,00	810,00								719,00	1438,00
				36/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PR (244)						PAINEL DE PREÇOS	7/2025 SAO BENTO DO SUL (99)	ATA 25-2025 HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR (97)	ATA 115-2025 UNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES (144)			
35	Unid.	Placa de KLINE escavada para reação de VDRL com 12 (doze) posições, medindo 60x80mm em vidro borossilicato.	20	35,44	35,60	29,00	31,00			37,84	29,42	34,49	28,90		31,98	639,60
36	Pacote	Microtubo de centrifugação - tipo eppendorf - volume 1 mL (+ou- 0,5mL) graduado, com tampa de trava, com fundo cônico, para centrifugação ou congelamento em Polipropileno., pacote com 1000 unidades.	3		70,00	66,00	59,00								65,00	195,00
				43/2024 MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-P(245)								ATA 30602-2025 MUNICIPIO DE CAPITÃO DO POÇO 2025 (59)	ATA8/2025 MUNICIPIO DE INACIO MARTINS -PR (48)			
37	Caixa	Lâminas para microscopia 26x76 mm de vidro, lapidadas, ponta lisa, caixa com 50 unidades	2.000	5,04	14,50	12,60	15,10					4,50	5,48		5,01	10.020,00
									ATA 325-2024 HOSPITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (145)	ATA 185-2025 HOSPITAL UNIVERSIDADE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (69)	ATA 30602-2025 MUNICIPIO DE CAPITÃO DO POÇO (59)					
38	Caixa	Lâminas para microscopia 26x76 mm de vidro, ponta fosca, lapidadas, caixa com 50 unidades	100		13,00	11,55	14,00		5,00 (MULTIPLICADO POR 50)	6,00 (MULTIPLICADO POR 50)	4,50				12,85	1285,00
											ATA 30602-2025 MUNICIPIO DE CAPITÃO DO POÇO	ATA 8-2025 UNDO MUNICIPAL DE	ATA 94/2025 HOSPITAL DE GUARANIÇA			

												(59 (103))	SAU DE DE QUIP APA/ PE (146)		JOAO PESS OA (100)		
3 9	Caixa	Bandagem curativo adesiva, tipo "blood stopper" anti-séptica, hipotérgica, caixa com 500 unidades embaladas individualmente.	750		27,75	23,00	26,77					12,70	23,50		13,89	25,26	18945,00
TOTAL (R\$)																	445.319,68

LEGENDAS DE SÍMBOLOS

- *+Item 1, preço da Ata 94/2025 está com Unidades, desta forma dividido por 3, para valor de 1 unidade;
- /***Item 4, preço da Ata 44/2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- *##Item 4, preço da Ata 94/2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- /***Item 4, preço da Ata 44/2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- *##Item 4, preço da Ata 95/2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- /*Item 9, preço da Ata 720/2024 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- */Item 11. Painel de Preços, multiplicado por 2.
- @# Item 14, pesquisa na internet, valor do produto R\$27,00 mais valor menor do frete R\$28,01, total R\$55,01.
- *&@Item 22, preço da Ata 94-2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 10;
- **@Item 22, preço da Ata 25-2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 10;
- @@## Item 26, pesquisa na internet, valor do produto R\$321,00 mais valor menor do frete R\$13,90, total R\$334,90/50 UNIDADES , valor do item R\$6,70,(ANEXO 148)
- //**Item 27, preço da Ata 35369306/2025 está com caixa com 100, desta forma dividido por 100;
- ###** Item 32, pesquisa na internet, valor do produto R\$310,30 mais valor menor do frete R\$20,87, total R\$331,17(ANEXO 147)
- //*Item 33, preço da Ata 79/2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- +*Item 33, preço da Ata 110/2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- *Item 36, preço da Ata 36/2024 está por Unidade, desta forma multiplicado por 1.000;
- ***Item 38, preço da Ata 325-2024 está por Unidade, desta forma multiplicado por 50;
- +**Item 38, preço da Ata 185-2025 está por Unidade, desta forma multiplicado por 50;
- **Item 39, preço da Ata 90007-2024 está por Unidade, desta forma multiplicado por 500;

LEGENDA

	VALORES UTILIZADOS PARA COMPOR A MÉDIA DE PREÇOS
	VALORES UTILIZADOS PARA COMPOR A MEDIANA DE PREÇOS
	VALORES NÃO UTILIZADOS DEVIDO ESTAREM MUITO ABAIXO DA MÉDIA DOS ORÇAMENTOS.

O valor estimado para este processo é de **R\$ 445.319,68** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

A planilha de memória de cálculo foi elaborada de acordo com os valores médios a 30% para análise da melhor proposta, tendo a finalidade de menor preço no processo licitatório.

Os números entre parênteses, abaixo das identificações das Atas usadas na composição dos valores do mapa de preços, indica o número do anexo.

7. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Foram realizadas pesquisas de preços diretamente com fornecedores, por meio de solicitação de orçamento. Ressalta-se que não houve escolha de fornecedores, os orçamentos foram solicitados por e-mail e os orçamentos apresentados nesta pesquisa se deram em decorrência de condições e características peculiares do objeto. O contato de tal pesquisa deu-se via e-mail af.guarapuava.pr@gmail.com folhas de rosto anexas ao

processo.

8. Informar se foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Considerando as pesquisas diretas com fornecedores, fica assim observado :

- Local de entrega: Laboratorio Municipal , Rua Presidente Getúlio Vargas 2173, Bairro Centro;
- O prazo de entrega dos produtos bem como sua instalação será de no mínimo 10 (DEZ) dias corridos, após recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho.
- Na rejeição de todo ou em parte dos objetos solicitados, a contratada terá prazo de 10 (dez) dias para substituição, às suas custas;
- O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias corridos após finalização da liquidação da despesa;

ASSINATURAS

Lísia Denise Leal de Carvalho Martins de Oliveira, matrícula 16620